



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OF. Nº. 38/2014

Fortaleza, 18 de março de 2014.

Prezados Senhores,

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através de sua Pregoeira, vem a presença de Vossa Senhoria, informar da intenção de proceder com a revogação do Pregão Eletrônico Nº 12/2014, que tem por objeto o **“Registro de preços para os serviços de fornecimento, instalação e assistência técnica de 1 (um) conjunto com portas deslizantes em vidro temperado 10 mm e 4 (quatro) automatizadores para portas deslizantes para o prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, Centro de Documentação e Informática – CDI e Corregedoria Geral”**, processo n.º 8502118-20.2014.8.06.0000, após examinar com mais profundidade o cenário orçamentário desta Corte para o corrente exercício, constatou-se a existência de outras despesas em ordem de prioridade mais elevada, inviabilizando, assim, sustentar o prosseguimento do certame

Desta forma, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa e fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação deste, para, querendo, interpor recurso, nos termos dos arts. 49 e 109, inciso I, alínea c, da Lei Federal nº 8.666/93.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço do constante do Edital.

Atenciosamente,


Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às Empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 12/2014